

## O DISCURSO DO VOLUNTARIADO COMO DISCURSO DA ESFERA DO TRABALHO

Tatiana PICCARDI  
IEL-UNICAMP  
tpiccardi@gmail.com

**RESUMO:** este artigo pretende mostrar de que maneira o discurso do voluntariado pode ser visto como discurso da esfera do trabalho e quais as implicações sociais dessa inserção. Discorre sobre o confronto polêmico entre vozes institucionais e não institucionais no discurso em pauta, contribuindo para a discussão sobre as relações de poder em formações discursivas dominantes. Este estudo inscreve-se no âmbito da Análise do Discurso de linha francesa, em especial daquela representada pelos trabalhos recentes de Maingueneau (2005, 2006).

**PALAVRAS-CHAVE:** análise do discurso; discurso do voluntariado; análise do discurso do voluntariado; discursos institucionais.

*ABSTRACT: this article intends to show how volunteer work discourses can be seen as discourses of the labor sphere and what are the social implications related. It also argues on the polemic confrontation between institutional and non institutional voices in the volunteer work discourses and contributes to the discussions about power relations in dominant discursive formations. This study inscribes itself in the range of French Discourse Analyses, specially the one represented by Maingueneau's recent works (2005, 2006).*

*KEYWORDS: discourse analysis; volunteer work discourse; volunteer work discourse analysis; institutional discourses.*

### 0. Introdução

O mundo do trabalho tem passado por rápidas e drásticas transformações nos últimos anos, não apenas no Brasil. Entre as transformações mais significativas, podemos incluir uma nova concepção da prática do voluntariado, que define a ação voluntária como trabalho social. Dessa forma, a ação voluntária passa a ser vista como parte integrante do mundo do trabalho, sujeita a suas coerções.

Considero, assim, o discurso do voluntariado como discurso do mundo do trabalho, pois se desdobra em suas formas mais atuais dentro do chamado terceiro setor, que tem representado o nascimento/fortalecimento de forças sociais que podem significar efetiva inovação nas formas de organização social no mundo do trabalho.

O argumento de que só seria considerado trabalho o trabalho remunerado não procede mais, pois incorpora uma visão restrita de remuneração. A "remuneração", segundo o novo paradigma do mundo do trabalho que inclui o terceiro setor, é a "conquista" da cidadania.

O sentido do termo "cidadania" deslocou-se, por coerções dos discursos do voluntariado institucional (a explicação do que é este discurso virá a seguir), do âmbito do "dever fazer" para o âmbito do "querer ser" (a cidadania deixa de constituir-se basicamente como a obrigação de, por exemplo, pagar impostos, e passa a representar um modo desejável de ser cidadão)<sup>1</sup>.

A aceitação do discurso do voluntariado como discurso da esfera do trabalho não se dá, portanto, sem problematização. Cabe perguntar: o que significa a inovação a que nos referimos há pouco? Que sentidos são construídos nesse novo paradigma do mundo do trabalho, em que convergem três setores, e não mais apenas dois (estado e mercado)? Que discursos são excluídos e quais são incluídos a fim de dar corpo às formações discursivas dessa nova realidade, e quais as implicações desses movimentos de inclusão/exclusão?

Dessa forma, a preocupação geral e norteadora desta pesquisa<sup>2</sup> é, a partir da perspectiva da Análise do Discurso de linha francesa, analisar as formações discursivas produzidas no âmbito do voluntariado, visando a contribuir para uma melhor compreensão dos sentidos produzidos e suas implicações sociais.

---

<sup>1</sup> Cidadania significa, de modo geral, o estado daquele que está no gozo de seus direitos civis e políticos e ao mesmo tempo desempenha suas obrigações perante o Estado. O novo sentido promovido pelos discursos do voluntariado institucional inclui o direito e o dever de cada um de participar diretamente de ações que tradicionalmente são realizadas pelo Estado, ou por agentes ligados a ações de benemerência, e realça a satisfação que esse novo direito e esse novo dever trazem ao cidadão.

<sup>2</sup> Este trabalho insere-se no rol de pesquisas que tenho desenvolvido sobre os discursos do mundo do trabalho, da perspectiva teórica da AD francesa (com foco nos conceitos de interdiscurso, formação discursiva e gêneros do discurso, conforme os têm desenvolvido Maingueneau, 2006, 2005, 1984) e da Pragmática de origem em Austin (1962, 1990). Uma parte dessas pesquisas desenvolveu-se na USP, sob orientação da Profa. Dra. Helena Brandão, a outra se desenvolve atualmente na Unicamp, sob supervisão do Prof. Dr. Kanavillil Rajagopalan.

Para tanto, foram escolhidos discursos do voluntariado da área de saúde e assistência social, por ser essa uma área com tradição no voluntariado, em atividade bem antes da Lei do Voluntariado, marco legal que institucionaliza o trabalho voluntário no Brasil. O conceito de formação discursiva que adotamos é o de Maingueneau (2005:73), segundo o qual:

*Des unités comme "le discours raciste", "le discours postcolonial", "le discours patronal", par exemple, ne peuvent pas être délimitées par des frontières autres que celles qu'a posées le chercheur; elles doivent en outre être spécifiées historiquement. Les corpus auxquels elles correspondent peuvent contenir des énoncés relevant de types et de genres de discours les plus variés; ils peuvent même, selon la volonté du chercheur, mêler corpus d'archives et corpus construits pour la recherche (sous forme de tests, d'entretiens, de questionnaires...). C'est pour ce type d'unité que je suis tenté de recourir au terme de "formation discursive", l'écartant ainsi aussi bien de la valeur que lui donne Foucault (1969, pp. 52-53), que de celle que lui donnent Haroche, Henry, Pêcheux (1971), mais sans les trahir totalement. Ces auteurs ne précisent pas en effet les relations entre formations discursives et genres de discours; ils mettent plutôt l'accent sur le fait qu'il s'agit de systèmes de déterminations inconscientes de la production discursive en un lieu et un moment donnés.<sup>3</sup>*

Para efeito deste artigo, escolhemos realizar breve análise lingüístico-discursiva de um gênero em particular: o Termo de Adesão (sobre o qual falaremos a seguir). A nosso ver, o gênero em pauta, em diálogo com a lei do voluntariado, revela aspectos constitutivos do discurso do voluntariado institucional. Abaixo, algumas definições iniciais, importantes para a compreensão do que virá a seguir.

---

<sup>3</sup> Unidades como "o discurso racista", "o discurso pós-colonial", "o discurso patronal", por exemplo, não podem ser delimitadas por fronteiras outras que aquelas colocadas pelo pesquisador. Elas devem, além disso, ser especificadas historicamente. Os *corpus* aos quais elas correspondem podem conter enunciados relevantes de tipos e gêneros de discurso os mais variados; eles podem mesmo, segundo a vontade do pesquisador, misturar *corpus* de arquivos e *corpus* construídos para a pesquisa (sob a forma de testes, conversações, questionários...). É para esse tipo de unidade que sou tentado a recorrer ao termo "formação discursiva", afastando-o assim do valor que lhe atribui Foucault (1969), daquele que lhe dão Haroche, Henry, Pêcheux (1971), mas sem os trair totalmente. Esses autores não precisam, com efeito, as relações entre formações discursivas e gêneros do discurso; eles enfatizam o fato de tratar-se de sistemas de determinação inconscientes da produção discursiva em um lugar e momento dados. (tradução feita por mim, de minha responsabilidade)

- a) Terceiro setor: o terceiro setor é constituído por organizações privadas sem fins lucrativos, que geram bens e serviços públicos. Todas elas têm como objetivo o desenvolvimento político, econômico, social e cultural no meio em que atuam. Juridicamente, essas organizações constituem-se como associações ou fundações, ou organizações privadas como hospitais e universidades que possuem certificado de filantropia. As associações e fundações têm sido denominadas genericamente como ONGs (organizações não governamentais). O Estado é o primeiro setor e o Mercado é o segundo setor. Entidades da Sociedade Civil formam o terceiro setor.
- b) Voluntariado/voluntário: grupo de pessoas que doam seu tempo, trabalho e talento para causas de interesse social e comunitário, buscando com isso melhorar a qualidade de vida da comunidade (de acordo com definição do Centro de Voluntariado de São Paulo). A prática atual do voluntariado implica atuação em um contexto institucional, sob as prescrições dos discursos do voluntariado institucionais. O voluntário é o sujeito que atua no voluntariado, inserido em uma organização social.
- c) Discursos do voluntariado institucionais (e institucionalizantes): são aqueles construídos pelas organizações que agregam trabalho voluntário com o objetivo de constituir e fazer prevalecer a voz institucional. São também aqueles produzidos por instâncias de poder que as apóiam. Tais instâncias são, fundamentalmente, o (a) poder público e (b) empresas que incentivam o trabalho voluntário por meio de projetos desenvolvidos interna ou externamente, e que se alinham ao paradigma empresarial conhecido por "responsabilidade social". O poder público, em especial o governo federal, promove o voluntariado por meio de marcos legais, como a Lei do Voluntariado (de 1998) e incentivos fiscais às empresas que desenvolvem ou apóiam projetos sociais. Considero tais discursos institucionalizantes, pois estão em constante processo de apropriação e re-elaboração de discursos antes alheios à sua esfera, para integrá-los ao novo paradigma.
- d) Discursos do voluntariado não institucionais: são aqueles construídos pelos voluntários em atividade, que não apresentam (ou apresentam pouco) a marca institucional. Tais discursos parecem construir identidades marcadas por um modo "pessoal" de inserção na prática do trabalho voluntário, que muitas vezes contradiz as vozes institucionais. Apresentam-se como discursos

não submetidos aos gêneros prescritivos dos discursos institucionais, tais como a Lei do Voluntariado e os Manuais de Voluntário. O discurso do voluntário em saúde e assistência social é exemplar nesse sentido (estudo específico sobre esse discurso está sendo desenvolvido em trabalho à parte).

## 1. Panorama geral

Para compreender a polêmica nos discursos do voluntariado em saúde e assistência social e sua repercussão no mundo do trabalho, optamos por distinguir inicialmente duas formações discursivas centrais, que agrupam, cada uma, vozes representativas dos interesses conflitantes, os quais pretendemos apontar.

A primeira agrupa o que estamos chamando de vozes dos discursos institucionais (e institucionalizantes), a saber, aqueles produzidos de modo a constituir e fazer prevalecer vozes institucionais, ou seja, vozes representativas das instituições nas quais o trabalho voluntário desenvolve-se ou instâncias de poder que o apóiam.

Tais instâncias são, fundamentalmente,

- a) o poder público;
- b) empresas que incentivam o trabalho voluntário por meio de projetos desenvolvidos internamente e que se alinham ao paradigma empresarial conhecido por “responsabilidade social”; e, evidentemente,
- c) as entidades do terceiro setor, genericamente denominadas ONGs<sup>4</sup>. O poder público, em especial o governo federal, promove o voluntariado por meio de marcos legais, como a Lei do Voluntariado (de 1998) e incentivos fiscais às empresas que desenvolvem ou apóiam projetos sociais.

A segunda formação discursiva agrupa os discursos não institucionais (ou não institucionalizados), ou seja, aqueles construídos pelos voluntários da área, em atividade ou fora dela, e que não

---

<sup>4</sup> Designação geral, não jurídica, criada a partir da institucionalização do trabalho voluntário. Busca abarcar em uma mesma categoria todas as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e de interesse público, cujas propostas estatutárias incluem algum tipo de ação social que vise a atender a necessidades diversas de grupos beneficiados, também definidos em estatuto, em complementação (ou substituição, ou mesmo sobreposição) a ações governamentais. O termo não é isento de contradições.

apresentam (ou apresentam pouco) a marca institucional. Tais discursos parecem constituir-se de vozes marcadas por um modo “pessoal” de inserção na prática do trabalho voluntário, que muitas vezes contradiz as vozes institucionais.

Da distinção dessas duas formações discursivas, apreende-se outra, fundamental: os discursos institucionalizados representam formas de construir uma nova realidade sócio-econômica, através da qual emerge a figura polêmica do chamado terceiro setor, identidade social complexa que agrega vozes extremamente heterogêneas e portadoras de interesses conflitantes entre si.

O discurso governamental sobre o terceiro setor procurará criar o efeito de homogeneidade, por meio de, entre outros recursos, implementação de marcos legais e políticas públicas alinhadas à sua consolidação. Por outro lado, os discursos do voluntário em saúde e assistência, cuja existência é bem anterior à lei do Voluntariado de 1998, alimentam a heterogeneidade discursiva ao ignorarem ou mesmo se oporem a certas posições discursivas institucionais.

A natureza desse confronto deve-se a razões históricas que não alinham a figura do voluntário a noções construídas nos discursos institucionais atuais. As principais noções são:

- a) a noção de cidadania alinhada a voluntariado; e
- b) a noção de voluntariado como trabalho.

A noção de voluntariado como trabalho implica compromissos formalizados em documentos assinados junto à instituição promotora do voluntariado, dentre os quais o Termo de Adesão, que, entre outros pontos, explicita a não remuneração do voluntário, explicitação que, em outros tempos, soaria absurda.

O voluntariado em saúde e assistência social não relaciona sua ação a trabalho remunerado, nem mesmo a não remunerado. O voluntário da área, em geral, simplesmente não compreende sua ação como trabalho, e é nessa “incompreensão” que reside o ponto nodal do conflito.

O jogo discursivo que se instaura no campo polêmico do terceiro setor, em especial na área de saúde e assistência, e as identidades que dele emergem trazem implícitos, a meu ver,

- a) o confronto político entre forças cujos interesses subjacentes nem sempre correspondem aos alinhados na superfície discursiva;

- b) o nascimento/fortalecimento de forças sociais que podem significar efetiva inovação nas formas de organização social no mundo do trabalho e nas sociedades democráticas de modo geral. Um breve desenvolvimento sobre este ponto será feito nas considerações finais.

## 2. Relações de poder em discurso

No âmbito dos discursos institucionais, os gêneros discursivos mais relevantes são, a nosso ver, o Manual do Voluntário e o Manual da Instituição, por serem gêneros que surgiram a partir da Lei do Voluntariado e que já se estabilizaram como gêneros centrais promotores do trabalho voluntário institucional.

Esses manuais fornecem princípios gerais a serem seguidos pelo voluntário e pela instituição que abriga o trabalho voluntário, sendo responsáveis, segundo o que consta nesses textos, pela disseminação de uma nova cultura do voluntariado. Os dois gêneros possuem caráter monofonizante. A voz que prevalece é a voz da instituição promotora do trabalho voluntário, mas um trabalho voluntário realizado de uma *certa* maneira, construída em discurso.

A necessidade de prescrição para o trabalho voluntário suscitada após a promulgação de Lei do Voluntariado revela a premência da instância discursiva de “encaixar” em moldes novos o que era visto como trabalho voluntário antes de 1998, formando um discurso novo. Esse novo discurso mistura aspectos próprios aos discursos institucionalizantes a aspectos próprios aos discursos originais do voluntariado em saúde e assistência social.

Tais aspectos funcionam como motivadores da ação voluntária e são, basicamente, a prática da solidariedade, a valorização da ajuda ao próximo e a preocupação desinteressada com justiça social. Esses aspectos agrupam-se no novo discurso sob a rubrica “cidadania”.

Ao passar os olhos rápida e criticamente nesses manuais, hoje adotados por grande parte das instituições sociais sem fins lucrativos de interesse público, o que mais importa apontar nos textos parece ser o duplo movimento que essa voz predominante realiza: por um lado, apropria-se de alguns dos pressupostos do mundo do trabalho remunerado, considerando-os válidos para o trabalho voluntário; por outro, opõe-se a eles, quando, de alguma maneira, não interessam.

Ocorre que, seja por processos de inclusão, seja por processos de exclusão, o discurso do trabalho remunerado parece ser o lugar de onde ecoa o interdiscurso predominante. Em outras palavras, a identidade

institucional parece constituir-se preferencialmente por um forte movimento de inclusão na prática do trabalho voluntário (e não remunerado) de aspectos até então característicos do mundo do trabalho remunerado.

### 3. Discursos institucionais/institucionalizantes e gêneros prescritivos

O movimento de apropriação e desapropriação de interdiscursos com vistas à construção dos discursos do voluntariado institucionais/institucionalizantes dá-se primordialmente por meio do que chamamos de gêneros prescritivos da esfera do trabalho que envolve o terceiro setor.

Tais gêneros são, basicamente, a Lei do Voluntariado e o Termo de Adesão, e os Manuais do Voluntário e da Instituição. Todos têm por objetivo transformar em trabalho (voluntário) o que, antes do crescimento e fortalecimento do terceiro setor, não era visto como trabalho, mas sim como ações de militância ou ações humanitárias de ajuda ao próximo.

A propaganda pró-voluntariado, na linha de frente da construção do novo paradigma, também atua de modo prescritivo, mas por meio da persuasão que lhe é própria, sob a forma de diferentes gêneros discursivos alinhados aos discursos institucionais/institucionalizantes. Todos esses gêneros constroem-se interdiscursivamente por meio de um jogo de inclusão e exclusão de interdiscursos:

- a) Incluem os interdiscursos do mundo do trabalho remunerado, ao inscreverem-se como discursos prescritivos.
- b) Excluem interdiscursos do voluntariado tradicional (anterior ao crescimento do terceiro setor), ao promoverem o apagamento de noções como ajuda e assistência, sobrepondo-lhes noções como trabalho social e transformação social.
- c) Excluem, por apagamento, o antigo interdiscurso inflamado da militância, substituindo-o por um interdiscurso novo, que imprime alinhamento e disciplina ao que chamo de militância institucionalizada.
- d) Excluem a noção de ajuda mútua, ou ajuda ao próximo, imputando-lhe um caráter apolítico indesejado no novo paradigma. Ressalta-se, no entanto, que a ação política nessa nova ordem tem o caráter da ação reformista, mesmo quando revestida do jargão "transformação social".



### 3.1 Afirmção prescritiva e negação afirmativa em gêneros institucionalizados

A Lei do Voluntariado implementa e os Manuais citados adotam como prática o chamado Termo de Adesão, documento que formaliza a relação entre voluntário e instituição. Para efeito deste artigo, como mencionado no início, é no Termo de Adesão que nos fixaremos, apontando algumas de suas características enquanto gênero novo, a fim de mostrar aspectos constitutivos do discurso do voluntariado institucional.

No Anexo A está a Lei do Voluntariado, e no Anexo B o modelo de Termo de Adesão proposto pelos centros do voluntariado. Os grifos nos textos são meus.

Consideramos que a Lei do Voluntariado, como gênero prescritivo, exerce o papel fundamental de imprimir o caráter disciplinado e ordeiro próprio à institucionalização. Ao afirmar a existência do serviço voluntário, implementa-o. Ao prescrever a respeito, implementa-o de uma *certa* forma. A começar, denominando-o “serviço” voluntário. Ao fazê-lo, distinguindo-o de “atividade remunerada”, o gênero estabelece a relação do novo discurso com o interdiscurso do trabalho remunerado, incluindo-o (ver art. 1º.).

Todos os demais trechos em negrito (negritados por mim) também atestam essa interdiscursividade, pois estabelecem a formalização do vínculo (art. 2º.), própria ao mundo do trabalho remunerado, e discorrem sobre reembolso e prestação de contas (art. 3º.), que remetem ao universo financeiro e seus controles, o que é também próprio ao mundo do trabalho remunerado.

O Termo de Adesão nada mais faz do que explicitar os termos fundamentais da Lei ao candidato a voluntário na entidade. Esse, ao assiná-lo, firma sua total concordância com os termos da Lei e, em consequência, insere-se como sujeito nesse discurso novo, em franca interdiscursividade com os discursos do mundo do trabalho.

Ademais, ao assinar o Termo, abre mão explicitamente, por negação, de prerrogativas do mundo do trabalho remunerado: vínculo empregatício, funcional, obrigações trabalhistas e previdenciárias. Trata-se de uma negação que, ao negar, afirma a interdiscursividade.

### 3.2 Exclusão dos interdiscursos do voluntariado em saúde e assistência

Os gêneros dos discursos institucionais, como dissemos, constroem-se interdiscursivamente por meio de um jogo de inclusão/exclusão de interdiscursos.

Tais gêneros institucionais incluem os interdiscursos do mundo do trabalho remunerado, ao inscreverem-se como discursos prescritivos. Ao mesmo tempo, excluem interdiscursos do voluntariado tradicional (anterior ao crescimento do terceiro setor), ao promoverem o apagamento de noções como ajuda e assistência, sobrepondo-lhes noções como trabalho social e transformação social.

Excluem ainda, por apagamento, o antigo interdiscurso inflamado da militância, substituindo-o por um interdiscurso novo que imprime alinhamento e disciplina, o que chamo aqui de militância institucionalizada.

Vale enfatizar ainda que excluem a noção de ajuda mútua, ou ajuda ao próximo, imputando-lhe um caráter apolítico indesejado no novo paradigma. Ressalta-se, no entanto, que a ação política, nessa nova ordem, tem o caráter da ação reformista, mesmo quando revestida do jargão "transformação social". Observa-se também que a ação voluntária de caráter humanitário e assistencial, que visa à ajuda ao próximo, não é necessariamente apolítica como o novo paradigma quer fazer crer.

Como possível consequência dos movimentos de inclusão/exclusão que constroem interdiscursivamente os discursos do voluntariado institucionalizado está a criação de falsas dicotomias, que visam a marcar o deslocamento da ação voluntária para o âmbito da ação voluntária vista como trabalho voluntário institucionalizado.

Por um lado, opõe-se ação política a ação humanitária de ajuda ao próximo; por outro, opõe-se trabalho transformador a ação assistencial. Os primeiros termos dos binômios remetem à institucionalização, e os segundos à não-institucionalização e às vozes que a representam.

Dessa perspectiva em construção, em que toda ação é trabalho institucionalizado, a ação voluntária isolada, de ajuda desinteressada ao próximo, tende a tornar-se ação não-cidadã, politicamente incorreta, o que desqualifica os discursos tradicionais do voluntariado em saúde e assistência social e promove sua exclusão.

### Considerações finais

Embora o novo paradigma que emerge no mundo do trabalho e que converte a ação voluntária em serviço voluntário institucionalizado deva ser visto com senso crítico aguçado, não se pode negar a

importância da consolidação do terceiro setor, em um mundo onde o Estado democrático, mas centralizador da ação política, perde espaço em uma arena mais ampla. Essa inclui em sua cena atores novos, antes pouco ou nada representados politicamente; porém, agora, isso é possível, por meio de fundações e associações privadas (ou semi-privadas), com fins públicos.

Mesmo tendo por origem regulatória o próprio Estado, o terceiro setor tem sido uma força importante para influenciar o poder estatal instituído a criar e implementar políticas públicas que contemplem necessidades as mais variadas, em um processo de constante alimentação da democracia pluralista e representativa.

O terceiro setor entregue a si próprio, no entanto (ver Santos, 2006:366), pode acabar por contemporizar com o autoritarismo do Estado ou com o autoritarismo do mercado. As vozes do voluntariado convencional em saúde e assistência, avesso à institucionalização, podem ajudar a manter o equilíbrio necessário.

## ANEXO A

### **Lei do Voluntariado nº 9.608, de 18.02.98**

Dispõe sobre o **serviço voluntário** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.**

Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Art. 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu serviço.**

**Art. 3º - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.**

**Parágrafo único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.**

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177 da Independência e 110 da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

## ANEXO B

### TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO (Logo da Organização)

Nome do voluntário:

Documento de Identidade:

CPF:

O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a **(NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL)**, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/98, abaixo transcrita, **é atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins.** Declaro estar ciente da legislação específica e que aceito atuar como voluntário conforme este Termo de Adesão.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

Assinatura do Voluntário

Assinatura da Organização

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- AUSTIN, J.L. *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Trad. Danilo M. de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- \_\_\_\_\_. *How to do things with words*. Oxford: Clarendon Press, 1962.
- BRANDÃO, H. H. N. Gêneros do discurso: unidade e diversidade. *Polifonia*, n. 8. Revista do programa de pós-graduação em estudos de linguagem – Mestrado. Cuiabá, UFMT, 2004: 95-112.
- \_\_\_\_\_. Da língua ao discurso, do homogêneo ao heterogêneo. In: Brait, B. (org.) *Estudos enunciativos no Brasil: histórias e perspectivas*. Campinas/São Paulo: Pontes/Fapesp, 2001.
- BUTLER, J. *Precarious life: the powers of mourning and violence*. London/New York: Verso, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Excitable speech: a politics of the performative*. New York: Routledge, 1997.
- DEMO, P. *Metodologia científica em ciências sociais*. São Paulo: Atlas, 1995.
- DUCROT, O. *O dizer e o dito*. Rev. Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Dizer e não dizer: princípios de semântica lingüística*. Trad. Rodolfo Ilari e Carlos Vogt. São Paulo: Cultrix, 1977.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 19. ed. Org. e trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2004.
- \_\_\_\_\_. *A ordem do discurso*. Trad. Laura F. de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.
- GUILHAUMOU, J. Où va la analyse de discours? Autour de la notion de formation discursive. *Marges linguistiques*, n. 9, Saint-Chamas (France): M.L.M.S. éditeur, 2005: 95-114.
- GORZ, A. *Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica*. Trad. Ana Montoia. São Paulo: Annablume, 2003.
- LANGTON, R. Speech acts and unspeakable acts. In: *Philosophy and public affairs*, vol. 22, n. 4, 1993: 293-330.
- MAINGUENEAU, D. *Cenas da enunciação*. Possenti, S. e Souza-e-Silva, M.C.P. (orgs). Curitiba: Criar, 2006.
- \_\_\_\_\_. L'analyse du discours et ses frontières. *Marges linguistiques*, n. 9. Saint-Chamas (France): M.L.M.S. éditeur, 2005: 64-75.
- \_\_\_\_\_. *Genèses du discours*. Bruxelas: P. Mardaga, 1984.
- MEY, J. *Pragmatics an introduction*. 2<sup>a</sup>. Ed. Mass., EUA e Oxford, Reino Unido: Blackwell Publishers, 2001.

- \_\_\_\_\_. *As vozes da sociedade*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2001.
- RAJAGOPALAN, K. Knowledge about language and emotion. In J. Cenoz and N. H. Hornberger (eds) *Encyclopedia of Language and Education*, 2<sup>nd</sup> ed, vol. 6, 2008. (no prelo)
- \_\_\_\_\_. Pós-modernidade e a política da identidade. In Rajagopalan, K. e Ferreira, D.M.M. (orgs.) *Políticas em linguagem: perspectivas identitárias*. São Paulo: Mackenzie, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Por uma lingüística crítica: linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola, 2003.
- \_\_\_\_\_. The philosophy of applied linguistics. In Davies, A. e Elder, C. (orgs.) *Handbook of applied linguistics*. EUA: Blackwell, 2003.
- RAJAGOPALAN, K.; SILVA, F. L. da (orgs.) *A lingüística que nos faz falhar*. São Paulo: Parábola, 2004.
- ROSALDO, M. *Knowledge and passion: ilongot notions of self and social life*. Cambridge: Cambridge University Press, 1980.
- SACHS, I. Exclusão social pelo trabalho decente: oportunidades, obstáculos, políticas públicas. *Estudos Avançados*, vol.18, n. 51. São Paulo, 2004.
- SADER, E.; GENTILLI, P. (orgs.) *Para além do neoliberalismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- SANT'ANNA, V.L. A.; DIAS, R.C. *Manuais que prescrevem a ação voluntária: um enfoque na heterogeneidade enunciativa*. s/d (versão preliminar fornecida pelos autores).
- SANTOS, B. S. *A gramática do tempo: por uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006.
- SOUZA-E-SILVA, M. C. P. Estudos enunciativos: atividades de linguagem em situação de trabalho. In: Brait, B. (org.) *Estudos enunciativos no Brasil: histórias e perspectivas*. Campinas, SP: Pontes/Fapesp, 2001.

Recebido em setembro de 2007  
Aprovado em junho 2008